

ATO SGP Nº 072/2010

João Pessoa, 16 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Ofício Circular 232/GP do CNJ, protocolado neste Tribunal sob o nº 4402/2010;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, LINDINALDO SILVA MARINHO, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 01 a 30.03.2010, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, para gozo a partir do dia 22.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente